



RESOLUÇÃO nº 035/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática  
- Marcia Edilaine L. Consolaro – DAB.

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
31/07/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.534.461-2.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final da **Licença Sabática**, do período de  
26/10/2022 à 28/02/2023, concedida à docente **Marcia Edilaine Lopes Consolaro**,  
lotada no Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências  
da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
08/08/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)